

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 117-2025 – DISPENSA DE
LICITAÇÃO 202-2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
 Objeto: contratação de empresa especializada que forneça a cessão de uso, implantação, manutenção e atualização de software de sistema de gestão de atendimentos para a Secretaria da Saúde, no período de 12(doze) meses.

Vinculado a Dispensa de Licitação 202-2025

Contratada: BKR INFORMATICA LTDA

CNPJ/MF sob o nº 73.255.093/0001-79

Valor: R\$ 6.780,00

Publicado por:
 Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:366E3D68

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 119-2025 –
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 60-2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
 Objeto: contratação de empresa para apresentação artística do GRUPO RODEIO, por ocasião da Feira Regional EXPOIBI, que ocorrerá no dia 10 de outubro de 2025, com duração aproximada de 2horas, junto ao município de Ibirubá-RS, em horário a ser definido, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

Vinculado a Inexigibilidade de Licitação 60-2025

Contratada: REGIS DA SILVA MARQUES E CIA LTDA

CNPJ: 23.690.094/0001-73

Valor: R\$ 28.000,00

Publicado por:
 Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:8DBF9A76

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1577/2025 “INCORPORA À REMUNERAÇÃO
DE PROFESSOR, FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE-
DIREÇÃO DE ESCOLA”

PORTARIA Nº 1577/2025

“INCORPORA À REMUNERAÇÃO DE
 PROFESSOR, FUNÇÃO GRATIFICADA DE
 VICE-DIREÇÃO DE ESCOLA”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de conformidade com o Art. 17, da Lei Municipal nº 840/03 c/c Art. 153, § 2º, da Lei Municipal nº 64/90 e, conforme despacho exarado no Memorando PJ nº 338/2025, do Departamento Jurídico, expedido mediante sentença judicial transitada em julgado do Processo nº 5010330-13.2025.8.21.0073, **INCORPORA**, a contar de 26 de agosto de 2025, à remuneração da servidora **VALDIRENE GONÇALVES FRANCISCO**, Professora Área I, matrícula nº **4.397**, a maior Função Gratificada exercida, correspondente a Função Gratificada de **Vice-Direção de Escola - 50% (cinquenta por cento)**.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 27 de agosto de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
 Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
 Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
 Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:2877421E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1578/2025 “NOMEIA CARGO EM COMISSÃO”

PORTARIA Nº 1578/2025

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA**, a partir de 27 de agosto de 2025, a senhora **Thaynara da Rosa Borges**, para exercer a função de **Assessor II**, CC-2, junto à Secretaria Municipal de Comunicação e Transparência.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 27 de agosto de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
 Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
 Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
 Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:E9068FF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1579/2025 “DETERMINA A INSTAURAÇÃO
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL”

PORTARIA Nº 1579/2025

“DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
 ADMINISTRATIVO ESPECIAL”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo o que consta no **Processo nº 6.092/2025**, por meio de despacho administrativo emitido em 30/7/2025 (fl. nº 02 dos autos do Processo) e com base na Lei Federal nº 14.133/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Especial, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil), em desfavor da empresa **LUMERTZ CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.766.469/0001-08, objetivando a apuração quanto a inexecução parcial e inúmeras infrações ao Contrato Administrativo nº 111/2023, referente a execução de obra de pavimentação e drenagem da Avenida Frederico Westphalen;

Art. 2º A instauração de Processo Administrativo Especial, tem como finalidade apurar se houve violação às hipóteses previstas nos Artigos 137 a 139 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Art. 3º Sendo apurada quaisquer das hipóteses estabelecidas nos artigos supramencionados, caberão a tomada das sanções previstas nos Artigos 156 a 162 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Art. 4º Ficam **DESIGNADOS** os servidores **Roberto Mafasiolli Zwan**, matrícula nº 16.098, **Alessandra Ferreira da Silva**, matrícula nº 6.381, **Luciana Gonçalves Oliveira**, matrícula nº 16.347 e, na função de assessoramento jurídico-administrativo, a Assessora Jurídica Administrativo **Bianca Fernandes Dittgen**, matrícula nº 18.408, OAB/RS nº 115.847, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante Especial, a qual deverá